

# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 6.910, de 22 de Julho de 2.021

*Regulamenta a Lei n.º 2.457 de 22 de Julho de 2021, que dispõe sobre a criação de um Crédito Adicional Suplementar.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.457 de 22 de Julho de 2.021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído no Orçamento vigente do município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

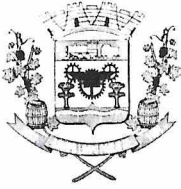
Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.06.002.10.302.0007.2.007	3.3.90.39		1	310.0000	2.650.000,00

Total.....R\$ 2.650.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 3º do art. 43 da Lei n.º 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.1.02 2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	110.0000	2.650.000,00

Total .....R\$ 2.650.000,00



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei e o Anexo III - Planejamento Orçamentário Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, aos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei e no Anexo IV – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Luiz Antônio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.



**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento